



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

07 de outubro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGAO PRESENCIAL N° 040/2021**, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através da sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° **040/2021**, na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, que tem como objeto aquisição de medicamentos para doação no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Diamante/PB, de acordo com os preços da tabela exigidos pela CMED, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2021, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, que foi declarado **VENCEDORA** a Empresa: **SANTANA E ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, CNPJ n° 28.412.485/0005-40, situada na rua Claudio Arruda, 120, Centro, Boa Ventura/PB, CEP n° 58.993-000 com valor final de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**; por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do termo de contrato em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 06 de outubro de 2021.

**Miriã Oliveira Alves**  
Pregoeira Oficial